



**PORTARIA Nº 10.792, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

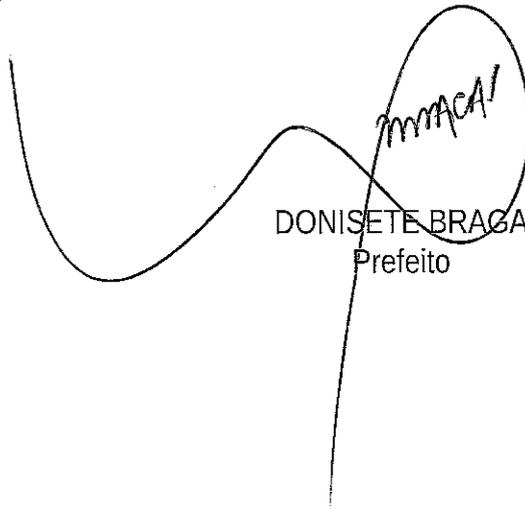
Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.243/2013, **RESOLVO**:

Art.1º Fica nomeada a servidora ALESSANDRA APARECIDA MOREIRA, portadora do registro funcional nº 33.600, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, e para apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 14.243/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete